



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00009102/2025-82

Interessado: Diretoria de Planejamento Ambiental

Assunto: Contratação de entidade especializada para aplicação de curso

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Planejamento Ambiental, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0068588440), do Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 0068588965) e da Nota Informativa DPLA (SEI nº 0074257049), bem como considerando a manifestação do Subsecretário de Meio Ambiente, consoante o disposto no despacho (SEI nº 0074698272), a Nota Informativa CCRP (SEI nº 0075780651), o Parecer do Comitê Gestor de Gasto Público (SEI nº 020.00012320/2025-02), o Parecer CJ/SEMIL 304/2025 (SEI nº 0078427612) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei federal nº 14.133/2021, a contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, visando à prestação de serviços de capacitação para os servidores da Diretoria de Planejamento Ambiental.

Destaque-se que a definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: i) atender aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentar precisão de forma a não comprometer a formulação das propostas e, conseqüentemente, a execução dos serviços; e iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) Subsecretaria do Meio Ambiente, para adoção das providências subseqüentes, em especial as publicações no: (i) Site Semil; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); e (iii) DOE (Atos Administrativos); e
- 3) Coordenadoria de Licitações e Contratos, para elaboração do Termo de Contrato.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 18/08/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078767880** e o código CRC **D797610E**.